



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 35/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao ilustríssimo Sr. Euriberto Sobrinho, Diretor da Empresa São Mateus Ambiental. **INDICANDO-LHE: Que seja realizado a extensão da rede de água na rua da subestação sentido a água preta até a residência do senhor Bernardo próximo ao matadouro.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é feita em razão de que, tal medida se faz necessária para atender às necessidades básicas de abastecimento da população residente na referida localidade, garantindo o acesso à água potável, que é um direito fundamental.

Atualmente, a ausência da rede de água no trecho citado prejudica a qualidade de vida dos moradores e limita o desenvolvimento da área.

A extensão contribuirá para a melhorar as condições de saúde pública, promover o bem-estar dos cidadãos e incentivar o crescimento ordenado da comunidade, portando se faz de interesse coletivo.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal em 12 de agosto de 2025.

LUIZ ANTONIO SILVA PINHEIRO

(Luiz Pinheiro)

Vereador